



Parecer nº 014/2021 – CONEPE/CSE

PROCESSO: 164982/2020

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET
Coordenação de Curso de Bacharelado em Direito

ASSUNTO: Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito do Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

SÍNTESE DO PROCESSO

A Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET do Campus Universitário de Barra do Bugres encaminha ao CONEPE o presente processo que trata da proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito do Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Trata-se de um curso criado em 2013 com adequações curriculares em 2017 e propõem nova adequação em 2020. O curso oferta 40 vagas com forma de ingresso pelo Vestibular, SISU, Programa de Mobilidade Acadêmica e vagas remanescentes. Turno de funcionamento no período noturno, com carga horária de 3.900 horas, com o tempo mínimo de integralização de 5 anos ou 10 semestres.



PARECER

Considerando que as adequações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito do Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, atendem às orientações estabelecidas Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT, tais como:

As quatro unidades curriculares com as práticas como componentes curriculares, bem como contemplou créditos de extensão com atividades previstas e descritas no PPC, o Estágio Curricular Supervisionado, também previu o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e as Atividades Complementares.

Informamos que no sétimo quadro da página 84 é preciso especificar a carga horária semestral da disciplina Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos (30h). Percebemos também que ainda é preciso a atualização das referências, pois algumas disciplinas requerem um olhar às pesquisas que tratam temas ao contexto social atual com suas especificidades a partir de inovações em processos sociais naturais, mantendo o ementário das referências bibliográficas clássicas.

Diante do exposto e em atendimento às considerações, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito do Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Cáceres/MT, 29 de junho de 2021.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos